



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ATOS NORMATIVOS

Identificação	Portaria Nº 71408 de 22/03/2024
Tema	
Ementa	Importado DJE/AP: 2024000055 de 26/03/2024
Situação	Vigente
Origem	Presidência
Fonte	
Alteração	---
Legislação Correlata	---
Arquivos	Registros não encontrados
Texto	<p style="text-align: center;">PORTARIA Nº 71408/2024-GP</p> <p>O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Desembargador ADÃO CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (Resolução nº 006/2003-TJAP e alterações posteriores), e o contido no P.A. nº 30450/2024,</p> <p>CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar 154, de 14/12/2023, que criou a Central de Garantias e Execução de Penas e Medidas Alternativas;</p> <p>CONSIDERANDO a Resolução nº 1634, de 19/12/2023, que dispõe sobre a instalação, competências, atribuições e estrutura da Central de Garantias e Execução de Penas e Medidas Alternativas e dá outras providências,</p> <p>R E S O L V E:</p> <p>Art. 1º NOMEAR o Doutor JOSÉ CASTELLÕES MENEZES NETO, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular do Gabinete 2 da Central de Garantias da</p>

Comarca de Macapá, para exercer as atribuições de Coordenador da Central de Garantias do Poder Judiciário do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 22 de março de 2024.

Desembargador ADÃO CARVALHO

Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe

Rua General Rondon, 1295 - Centro - CEP: 68906-390
Telefone: +55 (96) 3312-3300 - Ramal: 3385 - Fax: +55 (96) 3312-3339 - Site: www.tjap.jus.br
Macapá - Amapá - Brasil